



PORTARIA Nº 019/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias ao Servidor Bruno Martelli Mazzo, Advogado, pelo período de 10 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 10 de setembro de 2018 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga do dia 15 de setembro de 2018.